

APROVADO 65ª Sessão Ordinária - 10/10/2022 ROMERINHO JATOBÁ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

REQUERIMENTO N° 10691/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Plenária, em caráter solene, de forma presencial, no dia 27 de Outubro de 2022, às 16h, para homenagear os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias de Pernambuco.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Pernambuco, Sr. Graciliano Gama, Rua General José Semeão, n° 104, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-120. Email: sindacs.presidencia@gmail.com.

JUSTIFICATIVA

A primeira experiência de Agentes Comunitários de Saúde como uma estratégia abrangente de saúde pública estruturada ocorreu no Ceará, em 1987, com o objetivo duplo de criar oportunidade de emprego para as mulheres na área da seca e, ao mesmo tempo, contribuir para a queda da mortalidade infantil, priorizando a realização de ações de saúde da mulher e da criança. Logo, essa estratégia expandiu-se rapidamente no Estado, atingindo praticamente todos os municípios em três anos, sendo encampada pelo Ministério da Saúde (MS) mais ou menos nos mesmos moldes, em 1991.

Além disso, as primeiras experiências do Programa de Saúde da Família (PSF), nos moldes atuais, também surgiram no Ceará em Janeiro de 1994, sendo encampadas pelo MS em março do mesmo ano como estratégia de reorganização da atenção básica no país. A partir disso, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) passou a ser incorporado pelo PSF, atual Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).

No entanto, a profissão de ACS só foi criada, oficialmente, em Julho de 2002, através da Lei Federal nº 10.507/2002, sancionada pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Um pouco antes, em 1999, o então Presidente assinou o Decreto nº 3.189, em 4 de Outubro do referido ano, que fixava as diretrizes para o exercício da atividade do Agente Comunitário de Saúde, mas ainda não oficializava a profissão.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

Assim, é por causa desse Decreto primordial que foi criado o **Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde, comemorado em 4 de Outubro (Lei Federal nº 11.585/2007).**

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Setembro de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO Vereador - PSB

